

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 510802023	<b>Nº TRANSFEREGOV</b> 950178/2023	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe
---------------------------------	---------------------------------------	--

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Manutenção e Conservação de estradas vicinais / MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA
---

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

**BDI 1**

<b>TIPO DE OBRA</b> Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>20,25%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

São José do Jacuípe-BA  
Local

sábado, 24 de fevereiro de 2024  
Data



**Ismael O. Carneiro**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA: 30001.00841

Responsável Técnico  
Nome: Ismael de Oliveira Carneiro  
CREA/CAU: BA 30001.00841  
ART/RRT: BA20240680126